



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 604/2017.

*Dispõe sobre a designação de Gestor do
Fundo Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Sr. **DEJAILTON HENRIQUE ASSAD** – **Secretário Interino Municipal de Saúde**, para exercer a função de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 06 de novembro de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 06 de dezembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal